



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 508 DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES À  
SERVIDORA LISIANE DOS  
SANTOS TARDIZ**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

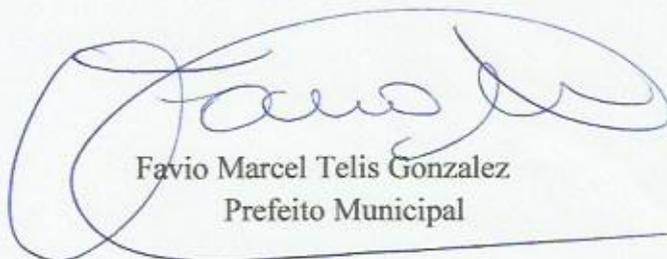
**CONSIDERANDO** o memorando nº 330/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares à servidora Lisiane dos Santos Tardiz, Professora, matrícula nº 4920-4, pelo período de 45 dias, a contar de 01/04/2019, referente ao período aquisitivo de 11/03/2017 a 10/03/2018.

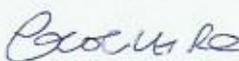
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/